



São Paulo  
turismo  
www.spturis.com

Processo	Folha	Visto
14/15	6209	

**7ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELO ATO DPR nº 004/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO DPR nº 001/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 014/2015 – ARENA MULTIUSO – CONCLUSÃO DOS TRABALHOS – REVOGAÇÃO.**

Aos 12 dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 11h00 (onze horas), presentes os membros da Comissão Instituída pelo ATO DPR 004/2015, ausência do membro Miquéias de Moraes, período de férias, na Sala de Reuniões dos Conselhos da SÃO PAULO TURISMO S/A., situada na Av. Olavo Fontoura, 1.209, Parque Anhembi, nesta capital, referente ao Chamamento Público DPR nº 001/2015, que visa “*avaliar as propostas dos interessados em realizar estudos preliminares técnicos e de modelagem de projeto para a concepção, construção, implantação, manutenção, gestão e operação de uma Arena Multiuso coberta no Parque Anhembi*”, conforme consta do Processo Administrativo nº 014/2015 e publicações oficiais no portal da São Paulo Turismo S/A ([www.spturis.com](http://www.spturis.com)), no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no “Jornal Diário de São Paulo”, para deliberarem o seguinte.

Considerando o Ofício nº 105/2017/SMDP/GAB, encaminhado pela Secretaria de Desestatização e Parcerias, em 18 de maio de 2017, com orientação para a revogação do Procedimento Licitatório Concorrência Internacional nº 001/2016 (Processo Administrativo nº 059/2016).

Considerando a reunião do Conselho de Administração, realizada em 09 de junho de 2017, na qual foi aprovada a tomada das providências necessárias à concretização da revogação.

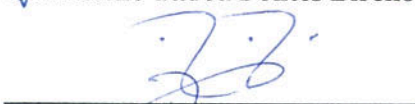
Considerando, ainda, o Fato Relevante publicado em 15 de agosto de 2017 pela São Paulo Turismo S/A, informando que, como providências prévias à operação da alienação das ações que o Município de São Paulo detém na Companhia, serão revogados por esta “*os procedimentos do Chamamento Público para modernização do Novo Anhembi e a licitação para o Espaço Multiuso*”.

Assim, não existindo mais qualquer medida a ser tomada nos presentes autos, esta Comissão DECLARA encerrados os trabalhos e RECOMENDA à d. DPR a revogação do presente procedimento e a dissolução desta Comissão.

Por fim, não havendo mais considerações, os trabalhos foram encerrados por mim, Guilherme Tadeu Pontes Birello, às 11h20, sendo lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Tadeu Pontes Birello

  
\_\_\_\_\_  
José Marcos Miziara Filho

  
\_\_\_\_\_  
Agacir Paulo Bettanin

  
\_\_\_\_\_  
Sergio Lazzarini